



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 169, de 27 de novembro de 2018.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 5º da Resolução Normativa nº 01/2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), bem como a solicitação contida no Mem. 05/2018-DF NPDM, Memorando nº 42/2018/NPDM/REITORIA e Memorando nº 45/2018/NPDM/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), vinculada ao Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento de Medicamentos - NPDM, por um período de 2(dois) anos:

MEMBROS TITULARES	SIAPE	MEMBROS SUPLENTE	SIAPE
1. Dra. Mirna Marques Bezerra Brayner (Presidente)	1348409	1. Msc. Luína Benevides Lima	2996296
2. Dr. Wesley Lyeverton Correia Ribeiro (Vice-coordenador)	2227496	2. Dra. Ana Paula Negreiros Nunes	293020
3. Dra. Roberta Jeane Bezerra Jorge (Secretária)	1204915	3. Dr. Manuel Carlos Serra Azul Monteiro	1165483
4. Dra. Conceição Aparecida Dornelas	1279842	4. Dr. Francisco Vagnaldo Fachine Jamacaru	3442507
5. Dra. Daniele de Oliveira Bezerra de Sousa	1977830	5. Dra. Maria Sonia Felício Magalhães	
6. Dr. Gislei Frota Aragão	1166052	6. Msc. Francisco Evanir Gonçalves de Lima	293384
7. Dr. Hermógenes David de Oliveira	1764613	7. Dra. Mariana Lima Vale	2475038
8. Dra. Nylane Maria Nunes de Alencar	2166369	8. Laís Lacerda Brasil de Oliveira	3005407
9. Newton Sindeaux Moreira Júnior – DNOCS	-	9. Adelânia Roque Marinho Guedes	291516
10. Mariana Baraldi Silva Silvino (Sociedade Protetora do Animais) CPF 64747646353	-	10. Gustavo Jorge Gonçalves Menezes Silva (Sociedade Protetora dos Animais)	-

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 150, de 05 de novembro de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **HENRY DE HOLANDA CAMPOS, Reitor**, em 28/11/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505779** e o código CRC **867F9E0F**.

